

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE A OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DE EMISSÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE PEQUENO PORTE DISPENSADA DE REGISTRO PELA CVM E REALIZADA POR MEIO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA DE INVESTIMENTO PARTICIPATIVO:

Antes de investir, leia atentamente este material.

Informações sobre a Sociedade Empresária de Pequeno Porte (Emissor de Valores Mobiliários)	
Razão Social	KUKE COMÉRCIO E ALIMENTOS LTDA
Forma Societária	206-2 – Sociedade Empresária Limitada
Sede e Endereço de Contato	Avenida Ayrton Senna, nº 2150, Bloco P, Loja A/I, Box H, Barra da Tijuca, CEP 22775-900, Rio de Janeiro/RJ
CNPJ	28.478.427/0001-19
Setor de Atuação	Comércio de ingredientes para a preparação de receitas vendidas por meio de e-commerce ou em estabelecimentos físicos.
Atividades Desenvolvidas	47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Histórico da empresa	Data de abertura: 22/08/2017
Número de empregados e terceirizados	1
Capital Social	R\$ 352.942,00 (31/12/2019)
Patrimônio Líquido	R\$ 319.746,44 (31/12/2019)

Descrição	Classificação	Conta	Movimento Período
Receita Bruta Operacional			173.220,12C
Receita de Vendas			173.220,12C
Receita de Venda de Mercadorias 1	3.1.01.02.01	31001	5.242,27C
Receita de Venda de Mercadorias 2	3.1.01.02.02	31002	167.977,85C
Receita de Serviços			
Deduções da Receita			6.444,32D
Deduções da Receita			6.444,32D
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	3.1.01.03	3113	6.444,32D
Receita Líquida Operacional			166.775,80C
Custo das Vendas			48.519,72D
Das Mercadorias Vendidas			48.519,72D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5.1.01.02	5112	48.519,72D
Lucro Bruto Operacional			118.256,08C
Despesas/Receitas Operacionais			113.192,58D
Despesas Operacionais			113.291,50D
DESPESAS COM PESSOAL	4.1.01	411	28.989,36D
DESPESAS GERAIS	4.1.02	412	60.009,05D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	4.1.03	413	22,23D
DESPESAS FINANCEIRAS	4.1.04	414	5.136,66D
DESPESA NÃO OPERACIONAL	4.2.01	421	19.134,20D
Receitas Operacionais			98,92C
RECEITAS FINANCEIRAS	3.1.02	312	98,92C
Resultado Operacional			5.063,50C
Resultado antes CSLL/IRPJ			5.063,50C
Lucro (Prejuízo) Líquido do Período			5.063,50C

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO (1)			
ATIVO CIRCULANTE (11)			
DISPONIBILIDADES (111)			
CAIXA (1111)	1.1.01.01	62.544,27D	288.108,93D
BANCOS C/ MOVIMENTO (1112)	1.1.01.02	0,00D	10,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (1113)	1.1.01.03	0,00D	12.672,89D
=DISPONIBILIDADES		*****62.544,27D	****300.791,82D
CONTAS A RECEBER (112)			
CLIENTES (1121)	1.1.02.01	0,00D	10.316,42D
=CONTAS A RECEBER		*****0,00D	*****10.316,42D
ESTOQUES (113)			
MERCADORIAS (1131)	1.1.03.01	0,00D	2.913,00D
=ESTOQUES		*****0,00D	*****2.913,00D
=Total - ATIVO CIRCULANTE		*****62.544,27D	****314.021,24D
ATIVO NÃO CIRCULANTE (12)			
IMOBILIZADO (123)			
BENS EM OPERAÇÃO (1231)	1.2.03.01	0,00D	10.000,00D
(-) DEPRECIAÇÃO DO IMOBILIZADO (1232)	1.2.03.02	0,00C	973,12C
=IMOBILIZADO		*****0,00D	*****9.026,88D
=Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE		*****0,00D	*****9.026,88D
=Total - ATIVO		*****62.544,27D	****323.048,12D

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO (2)			
PASSIVO CIRCULANTE (21)			
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO (211)			
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES (2116)	2.1.01.06	65,33C	1.940,72C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS (2117)	2.1.01.07	738,00C	1.360,96C
=OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		*****803,33C	*****3.301,68C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE		*****803,33C	*****3.301,68C
PATRIMÔNIO LIQUIDO (23)			
CAPITAL SOCIAL REALIZADO (231)			
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO (2311)	2.3.01.01	100.000,00C	352.942,00C
=CAPITAL SOCIAL REALIZADO		****100.000,00C	****352.942,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (233)			
LUCROS ACUMULADOS (2331)	2.3.03.01	0,00C	52.541,31C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (2332)	2.3.03.02	38.259,06D	85.736,87D
=LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		*****38.259,06D	*****33.195,56D
=Total - PATRIMÔNIO LIQUIDO		*****61.740,94C	****319.746,44C
=Total - PASSIVO		*****62.544,27C	****323.048,12C
***** (XXXXX) *****			



Gustavo Costa Silva de Jesus
 Contador
 CRC-RJ 102.155/O-8
 CPF 091.740.147-65

Gustavo Costa Silva de Jesus
 CPF.: 091.740.147-65
 CRC.: 102.155/O-8

Informações sobre a Sociedade Empresária de Pequeno Porte (Emissor de Valores Mobiliários)**Principais Executivos e Controladores**

Nome Completo	RENATA CARDOSO FERRETTI NOLASCO	NINA DA LUZ HIRSCH BESSA
CPF	110.520.607-65	105.650.937-62
Papel	Sócia Administradora e CEO	Sócia Administradora e CFO
Administradora	Sim	Sim
Participação Societária:		
Total	85,00%	15,00%
Votante	85,00%	15,00%
Currículo	Formada em Direito pela Faculdade de Direito de Vitória e em Administração de Empresas pela Universidade Federal do Espírito Santo. Mestre em Administração de Empresas pela FUCAPE Business School. Manager na Michael Page. Managing Consultant na Korn Ferry.	Formada em Ciências Econômicas pela PUC-Rio e pela Universidade de Surrey. Associate Director no Lloyds Bank. Cofundadora da Cook Sauce.

Informações sobre o Plano de Negócios										
Objetivo do negócio	Venda de ingredientes e receitas para preparo.									
Principais produtos / serviços oferecidos	Distribuição de ingredientes e receitas para o preparo de alimentos por parte dos próprios consumidores.									
Público alvo do negócio	Público B2C focado em experiências gastronômicas. Público B2B focado em fornecer experiências para seus stakeholders. Supermercados (B2B) focados em oferecer novas oportunidades de consumo para seus clientes.									
Região de atuação	Brasil									
Propósito da oferta	Captação de investimento para financiar o crescimento da empresa.									
Uso dos recursos captados e atividades realizadas nos cenários de captação mínima e máxima	Investir na plataforma e no modelo de assinatura; Expandir para atender melhor mais regiões do Brasil; Fortalecimento de parcerias com mercados.									
	<i>Mês</i>	R\$	<i>Mês</i>	R\$	<i>Mês</i>	R\$	<i>Mês</i>	R\$	<i>Mês</i>	R\$
<u>Previsão</u> de Faturamento Mensal e Anual R\$ <u>Estimados</u>	<i>1</i>	28.350	<i>13</i>	168.340	<i>25</i>	339.119	<i>37</i>	1.465.745	<i>49</i>	2.826.997
	<i>2</i>	35.925	<i>14</i>	175.505	<i>26</i>	431.085	<i>38</i>	1.580.747	<i>50</i>	2.923.227
	<i>3</i>	43.500	<i>15</i>	182.670	<i>27</i>	523.051	<i>39</i>	1.695.749	<i>51</i>	3.019.457
	<i>4</i>	53.775	<i>16</i>	189.834	<i>28</i>	615.017	<i>40</i>	1.810.751	<i>52</i>	3.115.686
	<i>5</i>	62.475	<i>17</i>	196.999	<i>29</i>	706.982	<i>41</i>	1.925.753	<i>53</i>	3.211.916
	<i>6</i>	69.375	<i>18</i>	204.164	<i>30</i>	798.948	<i>42</i>	2.040.756	<i>54</i>	3.308.145
	<i>7</i>	93.375	<i>19</i>	211.329	<i>31</i>	890.914	<i>43</i>	2.155.758	<i>55</i>	3.404.375
	<i>8</i>	102.225	<i>20</i>	218.494	<i>32</i>	982.880	<i>44</i>	2.270.760	<i>56</i>	3.500.605
	<i>9</i>	116.850	<i>21</i>	225.659	<i>33</i>	1.074.846	<i>45</i>	2.385.762	<i>57</i>	3.596.834
	<i>10</i>	130.500	<i>22</i>	232.824	<i>34</i>	1.166.812	<i>46</i>	2.500.764	<i>58</i>	3.693.064
	<i>11</i>	147.450	<i>23</i>	239.988	<i>35</i>	1.258.777	<i>47</i>	2.615.766	<i>59</i>	3.789.293
	<i>12</i>	161.175	<i>24</i>	247.153	<i>36</i>	1.350.743	<i>48</i>	2.730.768	<i>60</i>	3.885.523
		Ano 1	1.044.975	Ano 2	2.492.959	Ano 3	10.139.174	Ano 4	25.179.079	Ano 5

Informações sobre o Plano de Negócios	
Emissões prévias dispensadas do registro nos termos da Instrução 588/2017	Não aplicável.
Outras informações consideradas relevantes	Não aplicável.

Informações sobre o Valor Mobiliário ofertado	
Tipo	Contrato de Investimento em Notas Conversíveis
Valor total da oferta	R\$ 500.000,00 é o valor alvo máximo da rodada. R\$ 335.000,00 é o valor alvo mínimo da rodada. Essa oferta pública será concretizada caso o Emissor consiga receber investimentos comprometidos que somem o valor mínimo de R\$ 335.000,00 durante o prazo. Atingido o valor mínimo da rodada é possível, mas não obrigatória, a extensão da rodada até o valor alvo máximo de R\$ 500.000,00.
Preço unitário e quantidade ofertada	R\$ 5.000 x 100 Lotes (Máximo) R\$ 5.000 x 67 Lotes (Mínimo)
Prazo de captação	Máximo 180 dias (06/01/2021 – 05/07/2021)
Descrição dos valores mobiliários ofertados	Título representativo de dívida conversível em participação (“Notas Conversíveis”) que confere participação no capital da empresa somente após a sua transformação em sociedade anônima, na forma de ações preferenciais sem direito de voto. O Investidor poderá transferir seu investimento a um terceiro contanto que o terceiro adira integralmente aos termos do contrato de investimento. Nesse caso o Investidor deverá, prioritariamente, oferecer aos sócios o direito de preferência para adquirir as Notas Conversíveis do investidor em iguais condições.
Percentual correspondente ao capital da sociedade empresária sendo ofertado	17,00000% (Máximo) 11,39000% (Mínimo) Cada Nota Conversível de R\$ 5.000 dá o direito ao investidor a 0,17000% de participação societária na Emissora após a sua transformação em Sociedade Anônima. O percentual de participação somente poderá ser reduzido em casos de aumento de capital do Emissor, ocorridos antes da data do recebimento das ações.

Informações sobre o Valor Mobiliário ofertado

Obrigações de adesão a acordo de acionistas	<p>Não há obrigação de adesão a acordo dos acionistas.</p> <p>O estatuto social do Emissor, desde a transformação em S.A., preverá os direitos conferidos pelas ações e as limitações à sua circulação, como direito de venda conjunta e obrigação de venda conjunta.</p>
Direitos políticos e patrimoniais conferidos pelas ações	<p>O estatuto social do Emissor conterá, desde a transformação em S.A., autorização para criação de ações preferenciais e as Ações recebidas pelo INVESTIDOR serão preferenciais sem direito a voto e terão como características:</p> <ul style="list-style-type: none">(i) prioridade no reembolso de capital;(ii) direito de venda conjunta;(iii) obrigação de venda conjunta condicional
Eventos de Conversão	<p>Os sócios do Emissor deverão obrigatoriamente aprovar a sua transformação em Sociedade Anônima em até 15 dias após a ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos:</p> <ul style="list-style-type: none">(i) O Emissor atingir faturamento bruto anual superior a R\$ 4.800.000,00;(ii) No vencimento da nota conversível, após o decurso do prazo de 5 anos;(iii) Previamente à transferência do controle societário. <p>Os sócios também se reservam o direito de realizar a transformação em sociedade anônima em qualquer momento.</p>

Prestação de informações contínuas após a oferta

O Emissor obriga-se a elaborar e distribuir, através da plataforma EqSeed, relatórios financeiros e gerenciais de suas atividades ao investidor, a cada 3 (três) meses, nas datas de 25 de janeiro, 25 de abril, 25 de julho e 25 de outubro de cada ano.

Esse relatório deverá indicar, pelo menos, (a) quais as medidas que a administração do Emissor tem tomado no período com vistas a desenvolver o negócio e (b) as receitas, despesas e o resultado do Emissor no período.

Qualquer investimento em pequenas empresas (startups) envolve riscos financeiros e desafios significativos. Investimentos em startups devem compor apenas uma pequena parte de uma carteira diversificada de investimentos. Você correrá o risco de perder parte ou todo o dinheiro investido em empresas através da plataforma EqSeed. Não há qualquer garantia de retorno do investimento efetuado. Somente invista em negócios publicados na plataforma EqSeed se você possui conhecimento suficiente para entender esses riscos e para tomar suas próprias decisões de investimento. Veja o nosso [Aviso de Risco](#) antes de tomar uma decisão de investimento.

Ainda, destacamos os seguintes alertas sobre riscos:

- i. Há possibilidade de perda da totalidade do capital investido em decorrência do insucesso da sociedade empresária de pequeno porte;
- ii. Há possibilidade da eventual existência de outros títulos, instrumentos ou valores mobiliários da sociedade empresária de pequeno porte que confirmam direitos ou privilégios adicionais àqueles objetos da oferta e tais direitos podem materialmente limitar ou diluir a participação do investidor na sociedade;
- iii. O investidor terá o direito de desistir do investimento sem incorrer em quaisquer multas ou penalidades, durante o prazo de desistência de 7 dias contados a partir da assinatura do contrato de investimento. Após o término do prazo e não ocorrendo a desistência por parte do investidor neste período, o contrato de investimento constituirá um contrato vinculante entre o investidor e a empresa investida. Caso a oferta referente ao investimento atinja a sua meta, o valor do investimento será legalmente devido;
- iv. Transformação em Sociedade Anônima e Conversibilidade das Notas Conversíveis. As Notas Conversíveis ofertadas pelo Emissor dão direito, atendidas as condições previstas, ao possível recebimento futuro de ações de emissão por Sociedade Anônima, não sendo possível a entrega, ao investidor, de quotas de outros tipos societários. O investidor deve estar ciente de que não existe obrigação, definida em lei ou regulamentação, de a Empresa Investida transformar-se em Sociedade Anônima. A obrigação de transformação decorre do Contrato relativo às Notas Conversíveis, celebrado entre o Investidor e a Empresa Investida. Caso os sócios da Empresa Investida (não constituída como Sociedade Anônima desde a emissão das Notas Conversíveis) não realizem os atos societários necessários, em conformidade com o contratado, para efetuar a transformação para este tipo societário e emitir as ações a serem entregues ao investidor, o investidor poderá ser impedido de se tornar acionista da Empresa Investida e ser obrigado, às suas próprias expensas, a recorrer ao Judiciário para obter o cumprimento da obrigação contratual;
- v. Os valores mobiliários são emitidos de forma não escritural e que sua guarda será de responsabilidade do próprio investidor;
- vi. Não existe mercado secundário regulamentado de negociação de valores mobiliários adquiridos em oferta dispensada de registro nos termos da Instrução CVM nº 588/2017;
- vii. O Emissor não é registrado na CVM, podendo não haver prestação de informações contínuas após a realização da oferta; e
- viii. Há risco de descontinuidade das operações da plataforma, o que pode afetar a obtenção de informações sobre a sociedade empresária de pequeno porte após a realização da oferta.

Informações sobre conflitos de interesse

O sócio da EqSeed Gregory Martin Kelly é casado com a sócia da Kuke Nina da Luz Hirsch Bessa.

Informações sobre a remuneração da Plataforma Eletrônica de Investimento Participativo e os critérios utilizados para sua determinação

Taxa de sucesso da captação (Emissor)	10% do valor captado, somente na conclusão com êxito da oferta pública.
Taxa de performance (Investidor)	10% do lucro bruto do investidor somente na alienação dos valores mobiliários e/ou participação societária adquirida, se houver.

Informações sobre a tributação aplicável

As informações abaixo são um resumo preparado em regime de melhores esforços. A tributação aplicável poderá ser alterada pela Receita Federal em qualquer momento e sem aviso prévio. O Emissor e a EqSeed não são qualificadas a fornecer aconselhamento específico sobre a tributação aplicável aos seus investimentos. Caso necessite de aconselhamento sobre a tributação dos investimentos apresentados nesta plataforma, deverá consultar um profissional adequado, tal como consultores de investimento, advogados e contadores para que o possível investidor tenha plena visualização das potenciais tributações aplicáveis.

RETORNO NA FORMA DE GANHO DE CAPITAL

O ganho de capital é representado pela diferença positiva entre o valor de revenda de um bem e o seu valor de compra. O ganho de capital percebido por pessoa física em decorrência da alienação de bens e direitos de qualquer natureza sujeita-se à incidência do imposto sobre a renda, com as seguintes alíquotas:

- I - 15% (quinze por cento) sobre a parcela dos ganhos que não ultrapassar R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
 - II - 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos por cento) sobre a parcela dos ganhos que exceder R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e não ultrapassar R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
 - III - 20% (vinte por cento) sobre a parcela dos ganhos que exceder R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e não ultrapassar R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais); e
 - IV - 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento) sobre a parcela dos ganhos que ultrapassar R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).
- (Lei nº 13.259, de 16 de março de 2016)*

RETORNO NA FORMA DE RENDA

Os lucros ou dividendos calculados com base nos resultados apurados a partir do mês de janeiro de 1996, pagos ou creditados pelas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, não estão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte, nem integrarão a base de cálculo do imposto de renda do beneficiário, pessoa física ou jurídica, domiciliado no país ou no exterior.

(Artigo 10 da Lei 9.249/1995)

ADVERTÊNCIA INSTRUÇÃO CVM 588/2017

A sociedade empresária de pequeno porte e a oferta apresentada nesta plataforma estão automaticamente dispensados de registro pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

A CVM não analisa previamente as ofertas.

As ofertas realizadas não implicam por parte da CVM a garantia da veracidade das informações prestadas, de adequação à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade da sociedade empresária de pequeno porte.

Antes de aceitar uma oferta leia com atenção as informações essenciais da oferta, em especial as seções alertas sobre riscos.